



DECRETO N° 302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.548 de 26 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para execução de ações voltadas ao programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.128	339030000000	Material de Consumo	1.706	40523	R\$ 80.000,00
2.128	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.706	40524	R\$ 20.000,00
2.128	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.706	40525	R\$ 88.000,00
2.128	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.706	40526	R\$ 10.000,00
					R\$ 198.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá como recurso Emenda Parlamentar, repassada pela União, através da Deputada Federal Any Ortiz, na **Fonte de Recurso** 1.706 – Transferência Especial da União (Detalhamento: 1422-EP Any Ortiz – 202543080008-EBAPI).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D70D-9885-7A23-C191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/12/2025 08:13:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D70D-9885-7A23-C191>